



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FACEPE

PORTARIA Nº 25 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

**EMENTA: INSTAURA PROCESSOS DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia de Pernambuco - FACEPE, considerando o que dispõe no art. 84 do Decreto-Lei 200/1967, no art. 8º da Lei 8.443/1992 e no art. 25, inciso VII, do Estatuto da FACEPE, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração do processo de Tomadas de Contas Especial em face das seguintes empresas e seus administradores em virtude das irregularidades apuradas na prestação de contas dos Contratos de Subvenção Econômica:

Empresa	Contrato de Subvenção Econômica
AEROPEPE - PLASTICOS DE ENGENHARIA LTDA	SIN-0495-3.12/14
RESOLVETEC DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA	SIN-0118-5.03/20
BIÔNICA INDÚSTRIA DE TECNOLOGIA MÉDICA LTDA	SIN-0531-3.13/16

Art. 2º Designar os servidores Manuela Leitão Dutra de Almeida, 185-6, Assistente; Ladjane José da Silva, 193-7, Gestora; Fabrício Maia Dantas, 166-0, Assistente; Rosangela Cavalcanti Lins Araújo, 112-0, Assistente, para, sob a presidência da primeira, realizar a instrução do processo na forma requerida no Manual de Prestação de Contas - De Subvenção Econômica Para Operações Descentralizadas da Finep;

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo as unidades vinculadas a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes forem requeridas;

Art. 4º Determinar que o processo seja encaminhado à Finep, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, com a identificação da(s) irregularidade(s), quantificação

do dano causado ao erário federal e identificação do(s) suposto(s) agente(s) causador(es) do dano experimentado para que a Finep possa adotar as medidas administrativas com vistas ao ressarcimento do dano ao FNDCT junto ao Tribunal de Contas da União - TCU;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Fernando Thomé Jucá
Diretor Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **José Fernando Thomé Jucá**, em 16/11/2022, às 18:22, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30371350** e o código CRC **C1FDD7DC**.

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PE

Rua Benfica, 150, - Bairro Madalena, Recife/PE - CEP 50720-001, Telefone: (81) 3181-4600

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 219

Poder Executivo

Recife, 18 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

EXTRATO DE PORTARIA - GAB Nº 25/2022. Objeto: Instaura processos de Tomada de Contas Especial e dá outras providências. O inteiro teor desta portaria encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.facepe.br>. **José Fernando Thomé Jucá – Diretor Presidente em exercício.**

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 219

Poder Executivo

Recife, 18 de novembro de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=A7FOR1K08Q-JBV4IY35GW-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

A7FOR1K08Q-JBV4IY35GW-P2TH9ZW2VI

